

**Concurso documental para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica | Aviso n.º 25855/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, de 16 de outubro | Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra**

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 09h00 horas, sob a presidência do Senhor Professor Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, e secretariado de Pedro José Pereira Santos, Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, tendo participado, como vogais, por videoconferência, os/as Senhores/as Professores/as Doutores/as:

- Luís Manuel da Cunha Batalha,  
*Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra;*

- Luís Carlos Carvalho da Graça,  
*Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;*

- Ana Maria Jorge,  
*Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda;*

- Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo,  
*Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro.*

A reunião realizou-se sob a forma de videoconferência, em conformidade com o previsto no artigo 30.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com estipulado no n.º 2 do art. 13.º do Regulamento de concursos para contratação de professores, Despacho n.º 6279/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 09 de julho, e n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, o Senhor Presidente do Júri informou os/as Vogais que, tendo o coletivo definido a metodologia de avaliação na reunião anterior, a presente reunião tem por objetivo proceder à avaliação dos currículos, incluindo o projeto de desenvolvimento de competências científico-pedagógicas, e elaboração do projeto da lista ordenada com a seriação de candidatos.

De seguida, de acordo com a metodologia aprovada, todos os Vogais do júri procederam à Avaliação Curricular das candidatas admitidas, considerando os critérios de seleção enunciados no ponto 12. do Aviso de Abertura, e, após debate sobre o desempenho dos/as candidatos/as nos critérios e parâmetros de avaliação, os membros do Júri procederam à atribuição da classificação final, conforme consta em documento anexo à presente ata, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome da candidata	Classificação Final
Ana Maria Pacheco Mendes Perdigão da Costa Gonçalves	13,04
Márcia Noélia Pestana dos Santos	13,67

Nos termos do ponto 12.7 do Aviso de Abertura, consideram-se aprovadas em mérito absoluto as candidatas pois obtêm classificação final (CF), sem arredondamentos, igual ou superior a 12 valores.

Nestes termos, deliberou o júri, por unanimidade, aprovar a seguinte lista ordenada com a seriação de candidatos:

**1** - Márcia Noélia Pestana dos Santos

**2** - Ana Maria Pacheco Mendes Perdigão da Costa Gonçalves

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar as fundamentações constantes das classificações atribuídas, as quais constam em anexo à presente ata.

A notificação do Projeto de Lista de Ordenação Final será efetuada por Edital, a publicar no site institucional da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra (<https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165>), e notificado aos candidatos por correio eletrónico, nos termos do ponto 18 do Aviso de Abertura e do art. 8.º e n.º 2 do art. 23.º do Regulamento citado, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, produzindo a notificação os seus efeitos de acordo com o previsto no n.º 5 e 6 do artigo 113.º do CPA.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser assinada pelo Senhor Presidente do Júri e pelo Vogal, Professor da ESEUC.

*O Presidente do Júri,*

*Prof. Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós*

*O Vogal,*

*Prof. Doutor Luís Manuel da Cunha Batalha*